LEGISLATIVO Nº. 339/2018

CONCEDE DIPLOMA DE MULHER CIDADÃ ZINAH DA COSTA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no *uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o* seguinte,

DECRETO:

Art. 1º. É concedido Diploma de Mulher Cidadã Zinah da Costa Gonçalves, de acordo com o que estabelece a **Resolução 365/2007**, de 03 de abril de 2007, a **SENHORA DENISE LENZZI MARQUES.**

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de abril de 2018

Ver. LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de abril de 2018'

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário